



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Lilian Cavalcanti de Oliveira Galvão**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Lilian Cavalcanti de Oliveira**, natural de Timbaúba/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Lilian Cavalcante de Oliveira Galvão**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Lilian Cavalcante de Oliveira**, natural de Timbaúba/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

714



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>03</u> / <u>10</u> / <u>20</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007 /2020 – 06/02/2020
Autor: **Alvorlande Cruz**

EMENTA: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Lilian Cavalcante de Oliveira Galvão.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Lilian Cavalcante de Oliveira, natural de Timbaúba- PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa amiga, excelente profissional, que inclusive já foi funcionária desta Casa Legislativa tendo desempenhado com maestria o seu papel de Assessora Parlamentar com muito zelo e dedicação, tendo o respeito de todos os parlamentares, dos funcionários da Casa e do público que atendia. Falo de Lilian Cavalcante, filha da Cidade de Timbaúba-PE, que veio para Petrolina, aqui se estabeleceu e adotou a nossa cidade como sua terra natal.

Lilian Cavalcante também tem destaque para a área de educação, quando prestou serviço como professora na Vila Rotary onde no meio de famílias carentes conquistou o respeito de pais e alunos, incentivando a todos a ter educação, dignidade e respeito.

Na administração Municipal tem também uma longa história de serviços prestados, especialmente na área social, onde no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolveu muitas atividades e projetos da área social em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Da mesma forma participou do programa Bolsa Família onde também trabalhava no atendimento a famílias carentes para concessão de benefícios sociais do governo Federal o Bolsa Família.

E por último trabalha no Centro POP, que é uma Unidade Pública voltada para o atendimento especializado a população em situação de rua, que representa um espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Neste Trabalho de Ação Social que desenvolve no Centro POP, atende diariamente adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sustento. Ela atende a todos com muito carinho como se estivesse na sua casa, tendo respeito e com isso resgatando a dignidade de pessoas que são marginalizadas pela sociedade.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2020.


Alvorlândia Cruz
Vereador

Gea

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINESE A SENHORA LILIAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA GALVÃO.

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadã Petrolinese a Senhora Lilian Cavalcante de Oliveira Galvão, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.



VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA LILIAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA GALVÃO.

AUTOR: ALVORLANDE CRUZ

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da educação e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.


III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO